

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0313, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MANOEL FELICIANO BEZERRA, matrícula n. 81734021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301609/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0314, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELMA FERNANDES RIBEIRO, matrícula n. 37078025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe E, nível 6, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/001278/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0315, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO, matrícula n. 110853022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/000545/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0316, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

